



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIII Edição - 277 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 15 de março de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 000003/21 de 15 de Março de 2021

Abre crédito adicional Suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sertãozinho no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e autorização contida na Lei Municipal nº 000381/20 de 10 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(11)1.31.1001.2001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.000,00

Total Suplementação: 33.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(12)1.31.1001.2001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 30.000,00

(13)1.31.1001.2001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00

(7)1.31.1001.2001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00

Total Anulação: 33.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sertãozinho, 15 de Março de 2021

JOSE DE SOUSA MACHADO
PREFEITO